



# CANDIDATURAS 2026/2027

## DOUTORAMENTOS

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

### Doutoramento em **Arqueologia** | REGIME TUTORIAL

#### 1. Áreas de especialização

- Arqueologia da Paisagem e do Povoamento
- Materiais e Tecnologias
- Teoria e Métodos

#### 2. Requisitos de Ingresso

##### Podem candidatar-se:

1. Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
2. Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica em Arqueologia do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;
3. Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica em Arqueologia do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

##### Nota:

O reconhecimento a que se referem os pontos 2 e 3 tem como efeito apenas o acesso ao curso conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

#### 3. Período de Candidaturas

**1º Período de candidaturas:** de 4 de maio a 4 julho de 2026

**2º Período de candidaturas:** de 5 de julho a 5 de novembro de 2026

**3º Período de candidaturas:** de 6 de novembro de 2026 a 6 de fevereiro de 2027

**4º Período de candidaturas:** de 7 de fevereiro de 2027 a 30 de abril de 2027

#### 4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa **plataforma online**, disponível através do seguinte endereço:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/>

#### 5. Documentação

- Certidão de habilitações - **Licenciatura e Mestrado** - (diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior comprovativo da titularidade do grau) onde constem as unidades curriculares e a respetiva classificação

final. A falta de comprovação da classificação final do grau académico, determina que seja considerada a classificação de 10 valores;

- Para os candidatos detentores de graus estrangeiros não reconhecidos por instituição de ensino superior portuguesa é obrigatória a autenticação da certidão de habilitações pelas autoridades competentes (apostilha, agente consular ou autoridade diplomática). O candidato deve assegurar que a digitalização dos documentos que atestam graus estrangeiros tem qualidade adequada à verificação da autenticação realizada pelas autoridades competentes. No caso dos graus obtidos no estrangeiro, para além das unidades curriculares realizadas e a respetiva classificação final, é indispensável incluir informação sobre a escala de classificação final utilizada pela instituição que confere o grau.
- *Curriculum vitae* detalhado;
- Plano de trabalhos;
- Termo de aceitação do(s) orientador(es);
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Outros elementos que os candidatos entendam relevantes para apreciação da sua candidatura, nomeadamente certificados e/ou declarações que atestem as competências declaradas no *curriculum vitae*.
- Taxa de candidatura no valor de 44€, não reembolsável.

**Nota:**

- i) A falta de entrega, dentro do prazo, de algum dos documentos mencionados, **determina a exclusão do processo de seleção;**
- ii) Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, pode solicitar-se informação adicional ao candidato;
- iii) Documentos redigidos em língua estrangeira que não espanhol, francês ou inglês devem ser acompanhados de tradução para português, devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.

## 6. Critérios de seleção e seriação

O plano tutorial destina-se a permitir a admissão à preparação de tese de doutoramento dos candidatos que não podem frequentar o curso e, cumulativamente, reúnam as condições constantes dos pontos seguintes:

1. Sejam detentores de uma formação sólida no âmbito da arqueologia, que garanta condições de base para a investigação de nível doutoral em regime tutorial;
2. Disponham de um projeto de tese que revele adequada formação científica de base, objetivos claros, domínio das metodologias de trabalho em arqueologia e maturidade, designadamente linguística, para ser admitido à preparação do doutoramento.

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Doutoramento em Arqueologia, considerando a análise do *curriculum vitae* e do projeto de tese, de acordo com os seguintes critérios e fatores de ponderação\*:

**Critérios e fatores de ponderação na análise curricular:**

- a. Área e classificação da licenciatura (15%);
- b. Área e classificação de formação de pós-graduação (20%);
- c. Formação específica na área da arqueologia ou áreas afins (10%);
- d. Publicações (15%);
- e. Experiência de investigação, incluindo participação em projetos (20%);
- f. Experiência profissional (20%).

**Critérios e fatores de ponderação na análise do projeto de tese:**

- a. Qualidade global do projeto (30%);
- b. Detalhada identificação do estado da arte na temática do projeto (20%);
- c. Clara identificação dos objetivos e das metodologias (15%);
- d. Descriminação detalhada do tipo de fontes primárias a utilizar (15%);
- e. Calendarização objetiva das atividades de investigação a desenvolver (10%);
- f. Grau de adequação da temática do projeto às áreas de especialidade do Doutoramento em Arqueologia na UMinho (10%).

Condição mínima de admissão ao doutoramento tutorial uma pontuação final igual ou superior a 50% na avaliação do *curriculum vitae* e 50% no projeto de tese.

\* Ponderação de cada item: [consulte aqui ata dos critérios](#)

## 7. Divulgação dos resultados

**1º Período de candidaturas:** 15 de setembro de 2026

**2º Período de candidaturas:** 15 de dezembro de 2026

**3º Período de candidaturas:** 12 de março de 2027

**4º Período de candidaturas:** 15 de junho de 2027

## 8. Período de matrículas e inscrições

**1º Período de candidaturas:** de 23 a 30 de setembro de 2026

**2º Período de candidaturas:** de 21 a 30 de dezembro de 2026

**3º Período de candidaturas:** de 24 a 31 de março de 2027

**4º Período de candidaturas:** de 23 a 30 junho de 2027

## 9. Mais informações

**Instituto de Ciências Sociais**

**Secretariado - Doutoramentos**

Telefone: +351 253 601 763

Email: [doutoramentos@ics.uminho.pt](mailto:doutoramentos@ics.uminho.pt)